LEI MUNICIPAL Nº 445/1989, DE 24 DE MAIO DE 1989

Autoriza o executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná,
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ$. 1.034.243,00 (Um milhão, trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e três cruzados novos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

00	PODER LEGISLATIVO		
0000	Câmara Municipal		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	11.200,00
3.1.1.1.03	Outras despesas variáveis	NCZ$	11.200,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	NCZ$	100,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	200,00
01	PODER EXECUTIVO		
0100	Gabinete do Prefeito		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	53.991,00
3.1.1.1.02	Diárias	NCZ$	6.000,00
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	NCZ$	7.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	NCZ$	800,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	12.100,00
3.2.2.2.00	Transferências a Estado e ao Dist. Federal	NCZ$	600,00
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
0200	Administração		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	27.894,00
3.1.1.1.02	Diárias	NCZ$	1.000,00
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	NCZ$	1.640,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	NCZ$	3.800,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serv. Pessoais	NCZ$	2.500,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	37.000,00
3.2.5.1.00	Inativos	NCZ$	13.577,00
3.2.5.2.00	Pensionistas	NCZ$	3.693,00
3.2.5.3.00	Salário Família	NCZ$	1.081,00
3.2.6.1.00	Juros de Dívidas Contratadas	NCZ$	300,00
3.2.8.0.00	Contrib. P/ Formaç. do Patrimônio Serv. Púb.	NCZ$	3.300,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	3.800,00
03	DIVISÃO DE FINANÇAS		
0301	Seção de Tributação e Fiscalização		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	6.450,00
3.1.1.1.02	Diárias	NCZ$	1.000,00
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	NCZ$	1.500,00

Phoca PDF

03	DIVISÃO DE FINANÇAS		
0302	Contabilidade		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	23.100,00
3.1.1.1.02	Diárias	NCZ$	1.400,00
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	NCZ$	1.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	NCZ$	300,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	410,00
3.2.5.3.00	Salário Família	NCZ$	280,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	9.500,00
0303	Tesouraria		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	5.077,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material permanente	NCZ$	1.800,00
0401	Seção de obras		
4.1.1.1.00	Obras e Instalações	NCZ$	72.000,00
0402	Seção de Água e Esgotos		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	3.079,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	NCZ$	600,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	14.400,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	250,00
0403	Seção de Estradas Municipal		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	42.454,00
3.1.1.1.02	Diárias	NCZ$	3.000,00
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	NCZ$	15.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	NCZ$	105.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	40.900,00
3.2.5.1.00	Inativos	NCZ$	972,00
0405.1	Seção de Limpeza Pública		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	2.800,00
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	NCZ$	504,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	NCZ$	100,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	100,00
0405.2	Setor de Iluminação Pública		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	NCZ$	210,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	13.500,00
0405.4	Setor de Praças, Parques e Jardins		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	964,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	NCZ$	150,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	150,00
0405.5	Setor de Mercados, Feiras e Matadouro		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	85,00
0405.6	Setor de Cemitério		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	2.307,00
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	NCZ$	300,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	220,00
05	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0501	Ensino Primário		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	223.463,00
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	NCZ$	3.500,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	NCZ$	58.000,00
3.1.1.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ$	600,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	39.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	7.000,00

Phoca PDF

0502	Educação Física e Desportos		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	523,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	350,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	5.000,00
0503	Pesquisa, Orientação e Difusão Cultural – Biblioteca Pública Municipal		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	2.188,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	NCZ$	160,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	160,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	600,00
06	DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL		
0602	Assistência Médica e Odontológica		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ$	24.016,00
3.1.1.1.02	Diárias	NCZ$	300,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	NCZ$	6.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ$	12.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	7.000,00
3.2.5.5.00	Assistência Médico - Hospitalar	NCZ$	800,00
0603	Assistência Social Médica e Hospitalar		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	NCZ$	17.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	NCZ$	48.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão obtidos do Provável Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo nº 01/89, anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, 24 de maio de 1989.

Sérgio Reis Bordonal
-Prefeito Municipal-

Phoca PDF